



# *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

## **MEMORIAL DESCRITIVO**

Proprietário.....**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAMADO - RS**

Obra.....**Climatização - Arquivo Público**

Localização.....**Lago Joaquina Rita Bier - Bairro Planalto - Gramado / RS**

## **GENERALIDADES:**

Este Memorial Descritivo tem por finalidade descrever os materiais e métodos construtivos para a execução da climatização na área de depósito de arquivos no prédio do Arquivo Público Municipal.

**A colocação de materiais e/ou instalação de aparelhos deverão seguir as indicações e procedimentos recomendados pelos fabricantes e pela ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas.**

Deve-se salientar que em casos extremos, os materiais e/ou produtos que não estiverem disponíveis no mercado ou forem considerados inadequados para a utilização e/ou instalação, deverão ser comunicados ao responsável direto pela obra e acordado sua substituição por de igual qualidade e/ou aparência.

Todos os serviços aqui especificados são de inteira responsabilidade da empresa contratada, devendo ser executados pela mesma, pois fazem parte da empreitada global.

### **1. CLIMATIZAÇÃO**

Deverão ser instaladas 02 (duas) máquinas do tipo **CONDICIONADOR DE AR SPLIT** por andar, **totalizando 04 (quatro) máquinas**, nas esperas (tomadas) existentes para tal. Duas máquinas terão instalação furo-a-furo e as demais deverão ser instaladas a uma distância que contabiliza, aproximadamente, 20,00 (vinte) metros de tubulação. A tubulação ficará aparente, internamente, sendo instalada rente às vigas existentes. As unidades externas ficarão instaladas todas na mesma prumada, na fachada lateral da edificação, com o auxílio de suportes adequados para tal. **Devem ser considerados todos os serviços necessários para a instalação e funcionamento dos condicionadores de ar no ambiente.**

Características das máquinas: Condicionador de Ar tipo Split, Ciclo Quente e Frio, 22.000BTUs Modelo Inverter HI WALL. A classificação energética deverá ser "A", deverá conter Timer, Modo Sleep, Dry Soft e Tecnologia Ion Care.

A garantia mínima deverá ser de 01 (um) ano – podendo contar garantia complementar - e de 10 (dez) anos para os compressores.

Secretaria Municipal de Governança e Desenvolvimento Integrado

E-mail: [governanca@gramado.rs.gov.br](mailto:governanca@gramado.rs.gov.br)

GOV – REG -



## *Prefeitura Municipal de Gramado*

Secretaria de Governança e Desenvolvimento Integrado

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Entende-se por todos os serviços e minúcias não aqui detalhados e especificados, como quebras, perdas, alterações, supra-dimensionamentos e outros fatores alheios ao trâmite normal, para a finalização de entrega da obra ao cliente.

**Limpeza Final:** Após instalação, a edificação deverá ser entregue limpa, livre de entulhos, com todos os seus equipamentos testados e funcionando conforme determinação.

**Diversos:** A instalação deverá ser executada no prazo máximo de **30 (trinta dias)**, a contar da assinatura do contrato e/ou emissão da Ordem de Início de Execução dos Serviços de acordo com o cronograma físico-financeiro.

A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade final dos serviços, fornecerem EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) aos funcionários, recolher leis sociais referentes aos funcionários que trabalharem na mesma.

Todos os materiais necessários para a instalação deverão ser fornecidos pela contratada, incluso o transporte destes materiais e equipe para mão-de-obra.

Gramado, 07 de março de 2017.

---

**Arq.Urb. Débora Dall' Agnol**

CAU RS A52492-1